CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, em 31 de janeiro de 2023.

Of. nº 392/2023

Senhor Governador,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.424/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia editar decreto determinando o aumento no número de parcelas, em até 10 vezes, para pagamento do IPVA 2022, em virtude da pandemia que assola nosso estado e capital", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro de 2022, cabendo sua iniciativa ao vereador Alberto Braga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Jerônimo Rodrigues
Governador do Estado da Bahia
Palácio da Governadoria
Av. 3, 390
41750-390 – CAB
Salvador - BA
DPVN

ILHA DA ARCA MEVERSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.